



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.694 DE 15 DE JUNHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS e, considerando o Decreto nº 29.940 de 16/01/2015, publicada no DOE em 20/01/2015 e ainda o art. 3º da Portaria nº 15 de 03/02/2015 do MPOG,

RESOLVE:

1. **Determinar** ponto facultativo no Instituto Federal de Sergipe nos dias 24 de junho de 2015 - São João, e 29 de junho de 2015 - São Pedro, preservados os serviços essenciais previstos em lei.
2. Esta portaria entra em vigor nesta data.


Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Dê-se Ciência
Publique-se
Cumpra-se
SLAO